

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, com início às 17h30min., com a presença dos seguintes conselheiros: Renan Campos, Marcia Biassuz, Déborah Cinelli, Gilson Domingos, e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público. José Claudio de Souza Junior, Ligia Feliciano, Ana Imbelloni, Denise Pereira da Silva, Sandra Fonseca e Vera Lucia Alves representando a sociedade civil. Compareceram as seguintes entidades cadastradas no CMDCA: Abelardo de Lamare, Afipe, AJA, Aldeia da Criança, Amigos da Mata, Amparo, CDDH, CEI Castelo, CEI Nossa Senhora da Glória, CIEE, Colégio Santa Catarina, Comac, Comunidade São Jorge, Creche Itamarati, Creche Santo Antonio, Creche São Francisco, Creche São Judas, CRIJ, FEPI, Gaape, Gente Viva, Mafer, LPD, Lar Nossa Senhora das Graças, Lar de Emmanuel, Meninos Cantores, Pestalozzi, Recicla Vida, Renovar, Sadias, Sal para Terra, SESI, Somar e Terra Santa. Estiveram presentes a representante do Programa Família Acolhedora, Casa da Acolhida Masculina, Conselho Tutelar Centro, Conselho Tutelar Distritos e mais nove convidados.

PRIMEIRO ITEM DA PAUTA – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO: Após verificar que havia quórum com onze conselheiros no total, todos com direito a voto, o Presidente abriu os trabalhos da reunião solicitando aprovação da plenária para a ata da reunião de 21/08/19, que foi aprovada por todos.

SEGUNDO ITEM DA PAUTA – TRABALHO DAS COMISSÕES:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Por determinação da comissão, foi solicitado que quatro conselheiros se apresentassem para fazer parte de comissão de ética para apuração das denúncias encaminhadas pelo MP a membro do Conselho Tutelar (PAs. nº 042/2018, 064/2018, 019/2019 e 036/2019 e Ofícios nº 0290/2017, 0302/2018 e 0346/2018. Ficou formada a comissão pelos seguintes membros: Ligia Feliciano, Maria da Penha Rodrigues de Veras, Gilson Domingos e Jose Claudio Souza Junior.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES:

Foi solicitada a aprovação dos seguintes registros, já aprovados pela comissão:

- ✓ Primeiro registro provisório por 6 meses até que se faça visita técnica para Associação de Apoio à Escola Abelardo de Lamare e para o Centro de Reintegração da Infância e Juventude – CRIJ
- ✓ Aprovação do primeiro registro por dois anos para o Serviço Social da Indústria – SESI e Associação Faculdades Católicas Petropolitanas – UCP
- ✓ A comissão visitou a instituição Seelyg em 09/09/19, chegando às 9h20min, o portão estava aberto mas não havia ninguém na instituição para recebe-los. Mesmo sem serem recebidos foram constatadas muitas irregularidades, razão pela qual, não foi aprovado pela comissão, o registro da entidade.

Todos aprovaram.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Foi explicado aos presentes, que, conforme o Edital 01/2019, além da pontuação, foram usados para classificação dos projetos, o tempo de, pelo menos, dois anos ininterruptos no CMDCA e a frequência

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

mínima de 60% às reuniões ordinárias do CMDCA. Também foi informado que algumas instituições foram desclassificadas em virtude desses critérios. São elas: Comunidade São Jorge, Creche São Francisco, Gente Viva, Gaape. Afipe e Casa das Oblatas, além das faltas, também não foram classificadas entre as vinte. A instituição Lar Nossa Senhora das Graças foi desclassificada em razão de pendências em prestação de contas e também não conseguiu classificação entre as vinte primeiras.

Foi também informado que a instituição Comunidade São Jorge apresentou um ofício solicitando que suas faltas fossem justificadas em virtude de problemas de saúde de seu Presidente.

D. Vera, da AFIPE, pediu a palavra para justificar suas faltas, em prol do trabalho relevante que faz com as crianças do Carangola.

O Presidente esclareceu que as entidades podem se fazer representar por qualquer pessoa nas reuniões.

Ana Imbelloni falou sobre não ser justo classificar entidades com faltas, visto que isso desclassificaria outras entidades que cumpriram todos os requisitos e tiveram pontuação menor.

O Vice-Presidente Claudio também opinou, lendo o item do edital que faz tal exigência, mostrando que o edital é claro e deve ser cumprido.

D. Vera Cecília aceitou as ponderações e retirou seu pedido.

O Presidente explicou que o regimento prevê a solicitação de justificativa, razão pela qual deu a palavra à representante da Comunidade São Jorge, deixando a plenária livre para votar.

A Sra. Gilda Jorge apelou para a compreensão da plenária, explicando a importância do projeto para a comunidade. Informou também que se o CMDCA existe hoje, isso se deve a ela, Sr. Alcindo e Claudio, todos do Alto Independência.

O Presidente esclareceu os critérios do edital que devem ser cumpridos, assim como a credibilidade do CMDCA, justamente por cumprir todas as normas legais. Leu o artigo do regimento do Conselho que fala sobre justificativa de ausência, que deve ser feita dentro de 10 dias úteis contados da data da reunião, o que torna inviável o pedido da Comunidade São Jorge que só foi apresentado no CMDCA em 29/08/19. Que ele, como Presidente, indefere o pedido. Mas que deixa a plenária, que é soberana, decidir sobre a apelação da representante da instituição, conforme prevê o regimento. Deixou claro que não estamos votando alteração no edital, mas sim a solicitação de justificativa da Comunidade São Jorge.

Foi então aberta a votação nominal pelos conselheiros presentes, tendo votado contra a aceitação da justificativa os seguintes: Ligia, Ana Imbelloni, Denise Pereira, Sandra Neves, Vera Alves, Marcia Biassuz, Déborah Cinelli e Gilson Domingos. Maria da Penha Rodrigues de Veras absteve-se de votar.

Foi solicitado à plenária aprovação de projetos cancelados, cujos valores já foram captados pelas respectivas entidades:

CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Petrópolis**

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

Projeto: Conservação e Limpeza – R\$ 7.360,00 – Amparo

Projeto: A Creche que eu quero: criando possibilidades para um futuro melhor – R\$ 12.000,00 – Creche N. S. da Glória

Projeto: Lua – Linguagem, universalidade e amor – R\$ 41.199,78 - Pestalozzi

Todos foram aprovados pela plenária.

Solicitada aprovação de projeto para banco de dados da Associação Jovens em Ação – AJA - Projeto: Educação de Primeira Qualidade – Primeira Infância com oportunidade – R\$ 42.240,00. Aprovado. Este projeto ficará no CMDCA para inscrição em editais futuros.

Solicitada, então, aprovação de projetos que foram escolhidos pela Comissão de Seleção, obedecendo os critérios de pontuação da relevância do projeto, frequência mínima de 60% às reuniões ordinárias e tempo de registro mínimo de dois anos no CMDCA. Todos aprovaram. São eles, em ordem de classificação:

	Instituição	Média
1	Apae - Projeto: Integração de Diversidades - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	9,13
2	Mafer - Projeto: Reformar - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 06 meses	8,35
3	Creche S. Judas - Projeto: Reestruturando os ambientes - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 07 meses	8,2
4	AJA - Projeto: Reforçar, Informatizar e Brincar - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	8,17
5	Renovar - Projeto: Equipar para melhor atender - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	7,98
6	Terra Santa - Projeto: Semeando Cidadania - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	7,95
7	Creche Itamarati - Projeto: No caminho da Música - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	7,75
8	Aldeia da Criança - Projeto: Portas abertas - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 10 meses	7,70
9	Recicla Vida - Projeto: Ler, aprender e dançar é só começar - Valor: R\$ 50.000,00 Duração: 07 meses	7,70
10	Sadias - Projeto: Semeando Vida e Esperança 2010 - Valor: R\$ 49.999,98 - Duração: 06 meses	7,68
11	CDDH - Projeto: Articulando educação e geração de renda - Valor: R\$ 50.000,00 Duração: 12 meses	7,60
12	Amparo - Projeto: Amparando e complementando o projeto educativo - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	7,60
13	Amigos da Mata - Projeto: Formiguinha 2020 - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 06 meses	7,60
14	Colégio S. Catarina - Projeto: MusiCarte - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	7,45
15	Creche S. Antonio - Projeto: Expandindo Horizontes - Valor: R\$ 49.329,00 - Duração: 03 meses	7,29
16	Pestalozzi - Projeto: SER 2 – Socializar, Educar e Reabilitar - Valor: R\$ 49.999,98 Duração: 03 meses	7,10
17	Creche N. S. Glória - Projeto: A creche que eu quero: Renovar é preciso - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 12 meses	6,92
18	Creche Castelo - Projeto: De Cara Nova - Valor: R\$ 50.000,00 - Duração: 04 meses	6,88
19	Sal para Terra - Projeto: Engrenagem 2 - Valor: R\$ 49.996,56 - Duração: 06 meses	5,93

TERCEIRO ITEM DA PAUTA – HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

O Presidente lembrou a todos que a diplomação dos conselheiros tutelares, eleitos e suplentes, será no dia 24/10 e passou à homologação da eleição, informando os principais pontos do processo eleitoral:

27/02/19	Publicação do Edital
11/03/19 a 10/04/19	Prazo de inscrições de candidatos
57	Número inicial total de inscritos
23	Número de impugnados na primeira fase (documental)
34	Candidatos aprovados na primeira fase (documental)
09/06/19	Prova Dom Cintra Aprovados: 27 Reprovados: 3 Faltosos: 4
06/07/19	Curso – Palestras: Renan Campos, Dr, Alexandre Teixeira, Dr. Odilon Lisboa, Dr. Vicente Mauro Júnior; Bianca Castanho – Secretaria de Educação; Rodrigo Lopes – Secretaria de Assistência Social; Guardas Civis, Claudia, Josué e Cordeiro; Fabiola Heck e Oswaldo Pullig – Secretaria de Saúde; Dr. André Prates – Delegado da 106ª DP A única exigência para os candidatos no curso era a presença, como todos participaram, todos passaram por essa fase.
22/07/19	Reunião com os candidatos s/ a campanha eleitoral - Início da campanha
	Primeira eleição do CT com urnas eletrônicas. Contamos com a colaboração dos funcionários da 065ª zona eleitoral, Rogério Pereira Bernardo e Kamira Pereira.
22/07/19 a 05/10/19	Campanha: Foram 9 processos abertos para apuração de denúncias, sendo apenas 2 (dois) com fundamento, o que resultou na impugnação da candidatura de Débora Morávia para os Distritos e na impugnação da 2ª suplente de conselheiro tutelar dos Distritos, Adriana Lima. Houve ainda 1 (um) pedido de impugnação da eleição, protocolado por Mérilen Dias, porém, o pedido foi rejeitado pelo MP e pela Comissão
	Os promotores do MP, Dr. Vicente e Dr. Odilon acompanharam todo o processo eleitoral, estando presentes em todas as reuniões da Comissão.
	No dia da eleição contamos com a ajuda das seguintes entidades: Projeto C3, Comunidade São Jorge, Terra Santa, Creche São Judas, IMCE, Gente Viva, Amparo, São Charbel, Pestalozzi, Aldeia da Criança, Revivas, Amigos da Mata, APAE, Lar Nossa Senhora das Graças. Agradeceu pelo apoio.

CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Petrópolis**

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005
CNPJ – 18.210.251/0001-66

O Presidente falou também sobre a intenção de criar o terceiro Conselho Tutelar. Que, como as eleições agora são unificadas, provavelmente só teríamos eleição para esse conselho daqui a quatro anos. Mas que já está em entendimentos com a Vara da Infância e Ministério Público na elaboração da minuta da lei.

QUARTO ITEM DA PAUTA – CONFECÇÃO DE CARTILHAS, REVISTAS E CALENDÁRIOS

O Presidente falou da necessidade de se confeccionar cartilhas, revistas e calendários para o CMDCA. Esta secretária explicou que o orçamento municipal destina um valor para gastos do CMDCA e que talvez precisemos gastar em torno de quarenta ou cinquenta mil reais, e que esse projeto é em prol das entidades, pois colocaremos fotos e informações das mesmas, a fim de captar mais recursos para todos. Colocado em votação, todos aprovaram.

QUINTO ITEM DA PAUTA – CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Já falado no terceiro item.

SEXTO ITEM DA PAUTA – RESOLUÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antes de entrar no assunto, o Presidente falou da festa das crianças, agradeceu o apoio da Secretaria de Educação, falou dos planos para a festa de Natal, com data e local a serem ainda definidos.

Colocou então para aprovação, a Resolução nº 015 de 14 de outubro de 2019, baseada na Resolução Conanda 218/2019, sobre comissionamento de captadores de recursos. Leu a resolução. Todos aprovaram.

SÉTIMO ITEM DA PAUTA – INFORMES

O Presidente chamou as novas instituições para fazer uma foto com todos. E por não haver mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 19h30min.

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA
Secretária